



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO – E Nº 844, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 03 de novembro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia da Reforma Protestante (31/10), no âmbito das repartições públicas municipais, visando assegurar a plena operacionalidade dos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal e o atendimento às necessidades da população.

Art. 2º - Os órgãos e entidades municipais deverão adotar as medidas necessárias para garantir a manutenção regular das atividades durante o período compreendido pelo feriado de 31 de outubro, assegurando que a transferência da folga não impacte negativamente nos serviços essenciais e rotineiros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 09 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal